PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.726 DE 07 de MAIO DE 1.979.

"Dispõe sobre suplementação de dotação nos têrmos do Artigo 4º, Item b da Lei nº1.163 de 27 de novembro de 1.978".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos têrmos do Artigo 4º, Item b da Lei nº 1.163 de 27 de novembro de 1.978, até a importância de Cr$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), que se destinará à - suplementação das seguintes dotações do Orçamento Analítico da Despesa:

2. EXECUTIVO

2.1. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos

03070202.01. Manutenção da Unidade.....Cr$100.000,00

2. EXECUTIVO

2.5. EDUCAÇÃO E CULTURA

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo

08421882.01. Manutenção da Unidade.....Cr$100.000,00

Total . . . . . .Cr$200.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação" a se verificar nas diversas rúbricas da - receita do Orçamento Analítico vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 07 de maio de 1.979.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na dta supra e afixado no lugar de costume.-

Wilson Martelo
Secretário Substituto